

EXTRATO CONTRATO Nº: 001 / 2016 / SCCC / ALMT

A Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei nº 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: Contrato nº 001/2016/SCCC/ALMT

Contratada: Consórcio SIMAKER (Representado pelas empresas: AKER Consultoria e Informática S.A. e SIMETRYA Tecnologia Da Informação LTDA)

Objeto: Prestação de Serviço de Segurança de Perímetro com soluções em alta disponibilidade para a AL/MT, compreendendo o fornecimento, a instalação, o suporte técnico, o treinamento, o gerenciamento e o monitoramento dos serviços de: Firewall, Prevenção de Intrusão (IPS), Filtro de Conteúdo Web (Webfilter) com cache, Antimalware de gateway, MailRelay Antispam, Firewall de aplicação web (WAF), solução de comunicação móvel segura além de serviço de suporte e teste de penetração por meio de banco de horas.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor: Item 01: R\$ 15.859,39; Item 02: R\$ 1.760,93; Item 03: R\$ 1.219,48; Item 04: R\$ 12.316,79; Item 05: R\$ 53.189,86; Item 06: R\$ 33.535,81; Item 07: R\$ 381,09; Item 08: R\$533,52;

Dot. Orç.: 3.3.90.39

Ratificação: Mesa Diretora - 25/01/2016

Presidente: Guilherme Maluf

1º Secretário: Ondanir Bortolini - Nininho

ATO Nº 033/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, RESOLVE:

Nomear o senhor RICARTE DE FREITAS JUNIOR, matrícula 41768, para o exercício do cargo em comissão de Secretário de Comunicação Social, símbolo DSLMD, a partir de 16/02/2016.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 19 de fevereiro de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário

EXTRATO CONTRATO Nº: 043 / 2015 / SCCC / ALMT

A Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei nº 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: Contrato nº 043/2015/SCCC/ALMT

Contratada: Selprom Tecnologia Ltda - Me

Objeto: Implantação de sistema eletrônico de gerenciamento e monitoramento de rede elétrica predial e equipamentos; manutenção do sistema eletrônico de gerenciamento e monitoramento de rede elétrica predial incluindo o gerador próprio de energia elétrica.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor: Lote 01: Item 01: R\$ 3.781,12; Item 02: R\$ 8.636,85; R\$ Item 03: R\$ 4.649,85; Item 04: R\$ 389,79; Item 05 R\$ 449,15; Item 06: R\$ 571,84; Item 07: R\$ 1.337,57; Item 08: R\$ 1.929,20; Item 09: R\$ 379,90. Lote 02: Item 01: R\$ 160,24; Item 02: R\$ 3.393,55.

Dot. Orç.: 3.3.90.39.00.00

Ratificação: Mesa Diretora - 03/12/2015

Presidente: Guilherme Maluf

1º Secretário: Ondanir Bortolini - Nininho

EXTRATO CONTRATO Nº: 004 / 2016 / SCCC / ALMT

A Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei nº 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: Contrato nº 004/2016/SCCC/ALMT

Contratada: Allen Rio Serviços e Comércio de Produtos de Informática Ltda.

Objeto: Aquisição e Implantação de Solução de Auditoria e Gerenciamento de Serviços do AD, Servidor de Arquivos e Correio Eletrônico.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor: Item 01: R\$ 160.770,00; Item 02: R\$ 235.650,00; Item 03: R\$ 22.000,00; Item 04: R\$ 45.000,00; Item 05: R\$ 609.840,00; Item 06: R\$ 10.500,00.

Dot. Orç.: 3.3.90.39

Ratificação: Mesa Diretora - 28/01/2016

Presidente: Guilherme Maluf

1º Secretário: Ondanir Bortolini - Nininho

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2015

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições dos artigos 25 e 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte inexigibilidade:

	Editora Memória Brasileira Eireli Me
Favorecido	
CNPJ Nº	18.506.718/0001-10
Objeto:	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para composição de textos e fotos, culminando com editoração eletrônica, com arquivo final fechado do livro "Mato Grosso, Unidades Municipalistas, Sociedade e Desenvolvimento".
Valor:	R\$ 225.500,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil, Quinhentos Reais)
Vigência:	120 (cento e vinte) dias
Ratificação:	Mesa Diretora - 29/01/2016

Deputado Guilherme Maluf-Presidente

Deputado Ondanir Bortolini - Nininho - 1º Secretário

ATO Nº 008/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, RESOLVE:

Declarar a vacância, do cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Médio, classe D, referência MD10, a contar da data de 04 de janeiro de 2016, com fundamento no inciso VIII do art. 43 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, em decorrência da posse em outro cargo inacumulável da servidora SILVANA APARECIDA TEIXEIRA, matrícula nº 26092.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 20 de janeiro de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário

ATO Nº 010/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "e" do inciso II do art. 32 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

Considerando o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal; Considerando o disposto no inciso II do art. 129 da Constituição Estadual; Considerando o disposto no inciso I do art. 12 e no art. 13 da Lei Complementar nº 04/1990;

Considerando o Edital nº 01, de 27 de setembro de 2013 e suas retificações, publicadas no DO nº 26.140 de 27/9/2013, DO nº 26.144 de 3/10/2013 e DO nº 26.155 de 4/11/2013, que dispõem sobre o Concurso Público para o Cargo de Técnico Legislativo de Nível Médio;

Considerando o resultado final e homologação do Concurso Público para provimento de cargos, publicado no DO nº 26.273, de 16/4/2014;

Considerando, finalmente, o que determina os itens 13.1 e 13.2 do Edital nº 01, de 27 de setembro de 2013;

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, a Senhora **ARITUZA CRISTINA MARQUES**, portadora do CPF 830.701.335-68, RG 1293708-8 SSP/MT para exercer o cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Médio, função: Técnico Legislativo, Classe A, Referência MA1, a partir de 21/01/2016.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 21 de janeiro de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário

ATO Nº 011/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "e" do inciso II do art. 32 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

Considerando o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal; Considerando o disposto no inciso II do art. 129 da Constituição Estadual; Considerando o disposto no inciso I do art. 12 e no art. 13 da Lei Complementar nº 04/1990;

Considerando o Edital nº 01, de 27 de setembro de 2013 e suas retificações, publicadas no DO nº 26.140 de 27/9/2013, DO nº 26.144 de 3/10/2013 e DO nº 26.155 de 4/11/2013, que dispõem sobre o Concurso Público para o Cargo de Técnico Legislativo de Nível Médio;

Considerando o resultado final e homologação do Concurso Público para provimento de cargos, publicado no DO nº 26.273, de 16/4/2014;

Considerando, finalmente, o que determina os itens 13.1 e 13.2 do Edital nº 01, de 27 de setembro de 2013;